



Do Pluralismo Religioso ao Princípio Pluralista

From Religious Pluralism to the Pluralist Principle

Ernani Francisco dos Santos Neto¹

Resumo: O estudo trata-se de uma revisão bibliográfica que pretende refletir sobre o Pluralismo Religioso defendido por Peter Berger, bem como, as origens, bases conceituais e aplicações do Princípio Pluralista proposto por Cláudio Ribeiro. O exame evidencia que a temática é muito debatida e passou a ser uma preocupação de vários estudiosos, além de ser abordado em vários campos do saber, o pluralismo religioso ganhou destaque no campo de estudos da(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões) e na Teologia. Ambos os autores buscam, em diferentes caminhos, problematizar a pluralidade religiosa presente no globo. Berger, o sociólogo, lança mão do paradigma do pluralismo religioso para explicar as mudanças ocasionadas pela modernidade no tocante a religião. Ribeiro, o teólogo, propõe como método hermenêutico de análise teológica dessa realidade plural e religiosa o Princípio Pluralista.

Palavras-chave: Pluralismo Religioso. Princípio Pluralista. Religião. Sociologia. Teologia.

Abstract: The study is a bibliographical review that intends to reflect on the Religious Pluralism defended by Peter Berger, as well as the origins, conceptual bases and applications of the Pluralist Principle proposed by Cláudio Ribeiro. The examination shows that the subject is much debated and has become a concern of several scholars, in addition to being addressed in various fields of knowledge, religious pluralism has gained prominence in the field of studies of the Science(s) of Religion(s) and Theology. Both authors seek, in different ways, to problematize the religious plurality present on the globe. Berger, the sociologist, uses the paradigm of religious pluralism to explain the changes brought about by modernity in terms of religion. Ribeiro, the theologian, proposes as a hermeneutic method of theological analysis of this plural and religious reality the Pluralist Principle.

Keywords: Religious Pluralism. Pluralist Principle. Religion. Sociology. Theology.

Introdução

Pois indo passando, e vendo os vossos simulacros, achei também um altar em que se achava esta letra: Ao Deus desconhecido. Pois aquele Deus, que vós adorais sem o conhecer, esse é de fato o que eu vos anuncio. (At: 17, 23)

¹ Doutorando do Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião – PPCIR/UFJF. Juiz de Fora - MG.
E-mail: ernanineto.psi@gmail.com



A epígrafe retratada acima tem a intenção de anunciar a nossa discussão. Ela alude à passagem de Paulo em Atenas e indica a pluralidade religiosa de seu tempo. Consta no texto bíblico que enquanto Paulo esperava por Silas e Timóteo, o seu espírito se sentia comovido em si mesmo vendo a cidade toda entregue às idolatrias. Ele então denuncia a proliferação religiosa presente, põe-se de pé no meio do areópago (tribunal ateniense, assembleia de magistrados, sábios, literatos etc.) e diz: “Varões atenienses, em tudo e por tudo vos vejo um pouco excessivos no culto de vossas religiões” (At: 17, 12). Paulo, então, anuncia o altar ao Deus desconhecido: “Pois indo passando, e vendo os vossos simulacros, achei também um altar em que se achava esta letra: Ao Deus desconhecido. Pois aquele Deus, que vós adorais sem o conhecer, esse é de fato o que eu vos anuncio” (At: 17, 23). Um novo Deus, um Deus de todos, uma nova visão de mundo entre tantas outras já presentes? Uma nova compreensão, uma nova crença? É isso que Paulo anuncia? Uma nova religião?

Existem muitos Paulos, por assim dizer, visto que as principais características da vida social contemporânea é, mormente, o surgimento de novas expressões, tal qual, o crescimento de antigas tradições e a visibilidade da diversidade religiosa presente no mundo. Corroborando essas ideias, estudos recentes, a exemplo Peter Berger (2017), apontam para as transformações nos contextos sociais e religiosos evidenciando um fenômeno que ocorre não só no Brasil, mas em grande parte do globo – o Pluralismo Religioso.

Tal situação atrelada a fatores econômicos, sociais, culturais e tecnológicos torna-se um desafio para as diferentes áreas de estudos da religião. O fenômeno toma conta do globo à medida que se sofisticam os meios de comunicação, não se tratando apenas de um pluralismo de diferentes religiões, mas também de discursos seculares e religiosos. A sua expansão tem como base as transformações da modernidade, entre elas: o secularismo, a laicização do Estado, o individualismo, a liberdade religiosa, a diversidade religiosa, a emergência de novos grupos, não menos importante, as pautas de gênero e sexualidade e outros. Gomes e Souza (2013, p. 4) observam que “o pluralismo religioso tornou um novo paradigma social que corrobora com os preceitos da liberdade humana e a necessidade espiritual do homem moderno”. Em sua versão moderna é considerado um fenômeno jovem, todavia, expande-se transformando todas as dimensões da vida humana, influenciando diretamente o indivíduo, o grupo, as



instituições e o meio social. Opera nas esferas sociais, políticas, econômicas, culturais e religiosas; tem destaque nos grandes centros urbanos e visibilidade em pequenas localidades. Seu reflexo atinge o ser social como um todo.

Estamos tratando aqui de um fenômeno, que é, na atualidade, uma das temáticas mais abordadas quando se problematiza assuntos ligados à religião, além de ser percebido como o grande desafio do tempo presente. Com o passar do tempo, tal expressão ganhou diferentes compreensões, ora visto como um paradigma, ora como uma condição moderna. Existem algumas compreensões acerca deste fenômeno, estando entre as que recebem mais destaque a perspectiva sociológica e a teológica.

1. O pluralismo religioso na perspectiva sociológica

Para Vilaça (2003), o estudo do pluralismo tem inevitavelmente a ver com a distribuição do poder na sociedade, a autora alega que este motivo nos obriga a considerar os contributos dos sociólogos de tradição marxista, mesmo que estes não tenham atribuído uma atenção especial à problemática do pluralismo religioso, nem à religião em geral. E, em especial, a reflexão de Max Weber sobre o poder e a sua releitura por Pierre Bourdieu. A estudiosa detecta que as perspectivas sobre o pluralismo desenvolvidas pelos sociólogos da religião assentam em diferentes fundos teóricos de referência, haja visto, ser inegável o peso excessivo do funcionalismo e da sociologia do conhecimento.

Na perspectiva sociológica sobre o pluralismo, Vilaça (2003) lista James Beckford (1989), o qual denuncia o fato como uma das causas para certa marginalização da sociologia da religião dentro da sociologia em geral. Ela descreve que o principal representante da abordagem funcionalista é Talcott Parsons (1973). Para este, o pluralismo religioso é um tipo de diferenciação que permite definir de forma mais clara o lugar da religião nos sistemas social e cultural. Assim como Bellah (1968) que sugere que a privatização e a diversidade religiosa conduzem à "religião civil". A pesquisadora ainda situa Peter Berger (1967) na perspectiva da sociologia do conhecimento, cuja abordagem defende que a secularização produz o fim do monopólio das religiões tradicionais e que, no mercado religioso, as empresas religiosas se confrontam com o

imperativo de competirem permanentemente entre si e com visões do mundo não religiosas (científicas, filosóficas, político-ideológicas).

Em sua tese de doutoramento, Vilaça (2003) buscou estratégias sociológicas para o estudo do pluralismo na sociedade portuguesa. Neste estudo, ela discorre sobre os vários usos e compreensões acerca do termo, descreve que o conceito de pluralismo tem sido utilizado com diferentes conotações nos mais variados contextos discursivos. Ocasionalmente, ele é interpretado como sendo nada mais do que a diversidade. Ainda assim, o uso comum da palavra, tal como aparece em enciclopédias generalistas, parece ir ao sentido de uma autonomia gozada por vários grupos dentro de uma mesma sociedade. Esse conceito é geralmente aplicado às vertentes religiosas, econômica, laboral e ética. A autora pontua que o pluralismo constitui uma noção política e ideológica fundamental que figura discursos da esfera pública e, em particular, da linguagem do "politicamente correto" nas sociedades democráticas.

Apesar de poder ser abordado por via de múltiplos registros - não raro, com lógicas argumentativas cruzadas - é, como se disse, no plano da abordagem política que o pluralismo se encontra mais desenvolvido e sistematizado, o que substancialmente se explica pelo facto desta noção - que é também cultural, religiosa, étnica, moral - se encontrar ancorada nos princípios intrínsecos à democracia.[...] Em consequência disso, foi no campo da ciência política que se efectuaram as primeiras aproximações científicas. No registo científico encontra-se ainda o termo pluralismo, no âmbito da discussão epistemológica dos anos setenta. Por essa data, passa a usar-se a expressão "pluralismo metodológico" para dar conta da situação competitiva entre teorias epistemológicas e paradigmas que competem pela primazia numa determinada ciência, neste caso a sociologia. (VILAÇA, 2003, p. 22-23)

No tocante ao campo religioso, Vilaça (2003, p. 26) pontua que o pluralismo remete, entre outros aspectos, para a diversidade dos universos religiosos, outrora únicos, ou seja, para "universos parciais de conhecimento" que Berger e Luckmann (1985) entendem coexistir com um "conjunto geral de conhecimentos partilhados".

Amparando-se no fenómeno pluralista, Peter Berger (2017), um dos pioneiros na abordagem dessa temática, vai tecer análises sociológicas e buscar explicações para as transformações modernas no tocante a religião. Para explicitar sua construção teórica, explica que o termo pluralismo tem uma longa história. Na filosofia, por exemplo, significa basicamente que haveria várias formas de ver a realidade. Entretanto, o autor



se refere a um pluralismo não apenas como um fenômeno na mente de um pensador filosófico, mas como um fato empírico na sociedade e que é experimentado por pessoas comuns. O fenômeno pluralista ocorre em escala global, todavia não é algo recente. Berger (2017) diz que tal fenômeno existiu em vários momentos da história como, por exemplo, o pluralismo que se constituiu de uma longa tradição na Ásia Ocidental, especialmente na China e no Japão; no período helênico; na Índia pré-islâmica; durante vários séculos nos países ao longo da rota da seda; na Europa, em plena idade média cristã; dentre outros.

Se para Berger (2017) trata-se de um fenômeno antigo, já para Steil (2001, p. 116) “trata-se de um fenômeno moderno e tem sua origem na ruptura do monopólio de uma religião com a Igreja oficial de uma determinada sociedade”. Para este autor, o monopólio é quebrado tanto pelo avanço da razão secular que se impõe por meio das ciências positivas, quanto pela diversificação do campo. Essa ideia também é confirmada por Gomes e Souza (2013), os quais sustentam que a origem do pluralismo remonta a era da razão. Na concepção destes autores, o surgimento das pesquisas através de métodos científicos ganhou força com a modernidade, fora do crivo da igreja e com os avanços do movimento humanista, o pluralismo firmou-se como diversidade de conhecimento. Para eles, nessa versão moderna, a expansão do pluralismo religioso origina-se em decorrência do secularismo e a laicização do Estado. “Se o estado é laico o pluralismo religioso será aceito na sociedade sem restrição, nessa sociedade haverá abertura para escolha sem interferências externas, pois o secularismo visa um estado democrático e livre” (GOMES; SOUZA, 2013, p. 4). Os estudiosos asseguram que, neste aspecto, não há apenas mais um monopólio religioso, mas uma abertura a um novo paradigma que valoriza a pluralidade religiosa e a liberdade do indivíduo.

Ribeiro e Franco (2020) analisando o pluralismo religioso em uma perspectiva global apresentam um quadro do movimento das religiões no mundo. O primeiro continente a ser descrito é o americano, para os autores,

A América se mantém como um continente majoritariamente cristão, com notado crescimento das expressões religiosas evangélicas (em especial as pentecostais e neopentecostais) e um decréscimo gradual de seguidores e seguidoras do Catolicismo tradicional. Os Estados Unidos é um país majoritariamente cristão, sendo local de forte presença e sede de religiões como Mórmons, Testemunhas de Jeová, Adventistas do Sétimo Dia, entre outras, mas este país também viu

ampliar o número dos sem religião em seu território nas últimas décadas. Já o Canadá e alguns países da América do Sul como Brasil, Peru, Bolívia, entre outros, contam, além do Cristianismo, com religiões étnicas e indígenas, além de outros grupos religiosos minoritários, como Espiritismo Kardecista, religiões de matrizes afro (Umbanda, Candomblé, Tambor de Mina...), religiões sincréticas como Santo Daime, entre outras. Também podemos citar grupos religiosos como a Santeria em Cuba e o culto à Santa Muerte no México, que se tornou uma especificidade cristã em sincretismo com crenças e práticas mesoamericanas. (RIBEIRO; FRANCO, 2020, p. 311)

No continente africano o cenário atual se mostra fortemente dividido. Os autores descrevem que “ao norte da África, o Islamismo se propaga, formando um grande bloco muçulmano, com presença do Sufismo. Na região Sul do continente africano, o Cristianismo marca presença” (RIBEIRO; FRANCO, 2020, p. 311). No que concerne ao continente asiático, eles salientam que,

A Indonésia é o país com maior população islâmica, no qual também se propagaram influências sufistas. A Índia se destaca como uma região na qual o Hinduísmo está fortemente instalado com manifestações variadas como os Hare Krishna, apesar desse país também ter população islâmica, entre outros grupos religiosos. O Hinduísmo é o quarto grupo religioso mais numérico do mundo, atrás do Cristianismo, Islamismo e sem religião. Já o Budismo, o quinto da lista, é reconhecido no sudeste asiático (Tailândia, Vietnã, Camboja, Myanmar...) e também no Japão, que, além da população budista, conta com Xintoísmo, grupos religiosos variados e sem religião. (RIBEIRO; FRANCO, 2020, p. 312)

Ao descrever o continente europeu os autores destacam que este mantém o Cristianismo como religião principal, contudo, verifica-se o crescente número de pessoas ateístas e sem religião na maior parte dos países. Eles pontuam a propagação do Islamismo, mormente, na França, Alemanha, Grã-Bretanha e alguns países do sudeste europeu, como Sérvia, Bósnia e Albânia (RIBEIRO; FRANCO, 2020, p. 312). E por fim a Oceania, para os autores, este continente guarda características similares com países europeus, visto que mantém “uma alta população cristã, seguida pelo grupo dos sem religião, tanto nos maiores países, como Austrália e Nova Zelândia, quanto nas ilhas ao norte, em fronteira com o continente asiático” (RIBEIRO; FRANCO, 2020, p. 313).



Os autores também analisam o contexto brasileiro e acordam que ele não está fora do alcance das tendências mundiais e de sua interação com elas, mas que tem especificidades e, mais, tem sido foco nas análises científicas dos estudos de religião. Eles destacam como nova tendência um *deslocamento do religioso* que transborda os ambientes vistos como tradicionalmente religiosos alcançando outras esferas sociais, tais quais as mídias, o esporte, o cinema, a literatura etc. (RIBEIRO; FRANCO, 2020).

2. O Pluralismo Religioso por Peter Berger

Peter Ludwig Berger (1929-2017) foi um sociólogo e teólogo luterano austríaco-americano que, na década de 1960, ganhou destaque por seu importante trabalho na sociologia do conhecimento, em particular na reflexão sobre *The Social Construction of Reality* [A Construção Social da Realidade]. Nesta obra, concebida como um tratado sistemático de sociologia do conhecimento em coautoria com Thomas Luckmann, Berger apresenta a proposta de uma Sociologia do Conhecimento baseada na ideia de que a realidade é um fenômeno cognitivo, porém, construído socialmente. A tese fundamental dos autores consiste em analisar a realidade partindo dessa premissa, em suas argumentações, a realidade é definida como “uma qualidade pertencente a fenômenos que reconhecemos terem um ser independente da nossa volição” (BERGER; LUCKMANN 2014, p. 11).

Para que possamos analisar o pluralismo, é imprescindível uma pequena introdução ao pano de fundo que o antecede, a secularização. O tema da religião o acompanhou desde seus primeiros ensaios, sendo um dos autores clássicos que se ocupou do tema da secularização no mundo moderno, ou seja, da retração do sobrenatural para a esfera da consciência e o progressivo declínio da religião na esfera pública. Em *The Sacred Canopy* [O Dossel Sagrado], o estudioso postula a teoria da secularização, cujos pressupostos básicos estavam simplesmente baseados na ideia de que a modernidade acarreta necessariamente o declínio da religião. “Por secularização entendemos o processo pelo qual setores da sociedade e da cultura são subtraídos à dominação das instituições e símbolos religiosos” (BERGER, 1985, p. 144). Na obra, o autor dedica-se em caracterizar o processo de secularização, evidenciando suas implicações e o papel desempenhado pela religião. Ademais, problematiza os limites

das teorias sociológicas existentes para dar conta de explicar o fenômeno religioso em uma situação na qual se desfaz o monopólio religioso e se instaura uma situação de pluralismo. A concepção teórica da secularização serviu por algum tempo como um paradigma para o estudo da religião, contudo o autor confessou que não estava sozinho ao sustentar tal paradigma, já que esta teoria foi admitida por quase todos aqueles que estudam religião no mundo moderno (BERGER, 2017).

Como dito por Peter Berger, ele não foi o único a dar atenção a este tema. Segundo Desautels (2016), as primeiras teorias da secularização surgiram nas décadas de 1950 e 1960 influenciadas pelas teorias da modernização da época. O autor revela que teólogos como Harvey Cox (1965), Brian Wilson (1966), Sabino Acquaviva (1967) e David Martin (1979, 1995, 2005) desenvolveram suas próprias teorias da secularização, o que, por conseguinte, tornou o conceito polissêmico. Berger, particularmente, foi inspirado por teorias sociológicas clássicas, de modo especial a do sociólogo alemão Max Weber. O estudioso ainda reitera que “na abordagem weberiana examina-se as consequências da modernização e a crescente racionalização das sociedades contemporâneas sobre as religiões institucionalizadas” (DESAUTELS, 2016, p. 63). Esta perspectiva weberiana levou o sociólogo a se interessar pelas crenças dos indivíduos sobre a racionalização.

No dicionário de sociologia, a secularização é traduzida como “um processo de *mudança social* através do qual a influência da religião e do pensamento religioso sobre as pessoas declina, à medida que é substituída por outras maneiras de explicar a realidade e regular a vida social” (JOHNSON, 1997, p. 202). Já Gonçalves (2017) ressalta que mesmo o conceito de secularização sendo polissêmico, ainda se constitui como um termo para explicar as consequências da modernidade para a religião. Nesse sentido, com o avanço da modernidade, a religião deixaria de ser protagonista e passaria a ser coadjuvante na esfera social. Esse processo na visão de Berger é denominado de *crise de sentido* (BERGER, 2012).

Em *Modernität Pluralismus und Sinnkrise* (Modernidade, Pluralismo e Crise de Sentido), Berger e Luckmann (2012) problematizam a crise de sentido no mundo atual como consequência dos processos de modernização, secularização e pluralização da sociedade. Eles destacam que “essa forma moderna de pluralismo é também razão básica principal da difusão de crises subjetivas e intersubjetivas de sentido” (BERGER;



LUCKMANN, 2012, p. 40-41). Os autores acreditam que a solução esteja nas instituições intermediárias, as quais fazem a ponte entre o indivíduo e o macrosistema social.

Seguindo as trilhas de Peter Berger, o teólogo francês Claude Geffré, também problematizou a temática da secularização. Partindo de uma perspectiva teológica, ele concebe a secularização como uma construção moderna e para que ela seja compreendida propõe analisá-la por etapas progressivas. A primeira etapa é a *laicização*, que designa o processo de emancipação da sociedade moderna. A segunda é a *dessacralização*, momento em que o mundo e o humano perdem o seu valor sacral e readquirem valor mundano e natural. E a terceira é a do *ateísmo*, que se refere ao processo de emancipação do homem e da mulher modernos em relação a Deus (PANASIEWICZ, 2007).

Segundo Panasiewicz (2007), a secularização carrega consigo uma função ideológica que Geffré apresenta recuperando a teoria de Berger. Assim propõe dois sentidos: um objetivo e outro subjetivo. No sentido objetivo, a secularização tanto representa a libertação da sociedade civil em relação ao domínio da autoridade eclesiástica, quanto representa um retraimento das manifestações religiosas em espaços culturais. Nesta conjuntura, os saberes começam a se tornar independentes do poder religioso. No sentido subjetivo, irá ocorrer uma secularização da consciência, isso significa que se processará uma mudança não só no espaço cultural, mas também na estrutura interna da credibilidade dos sujeitos religiosos.

Passados vinte e cinco anos, Berger conclui que a teoria da secularização tinha se tornado empiricamente insustentável e anunciou sua mudança de pensamento, muito ruidosamente, na introdução de um livro por ele editado em 1999, *The Desecularization of the Word* [A dessecularização do mundo]. O teórico explicou que os motivos que o levaram a tomar tal posição se deram por verificar que cada vez mais ficava evidente que os dados empíricos contradiziam sua teoria. Fora algumas exceções, concluiu que “o nosso mundo não é nada secular; ele é tão religioso como outrora e em alguns lugares mais ainda” (BERGER, 2017, p. 11).

Em 1999, no *The many altars of modernity* [Os múltiplos Altares da Modernidade], o sociólogo propõe um novo paradigma da religião em uma época pluralista – O Pluralismo Religioso. Mais o que é esse fenômeno? Ele o define como



“uma situação social na qual pessoas de diferentes etnias, cosmovisões e moralidades vivem juntas, pacificamente e interagem amigavelmente” (BERGER, 2017, p. 20). Este é, portanto, a coexistência de diferentes cosmovisões e sistemas de valores na mesma sociedade e tem como elemento principal a contaminação cognitiva, ou seja, uma conversação constante. De acordo com Berger (2017), para que o pluralismo desencadeie sua plena dinâmica, é preciso que haja conversação constante, não necessariamente entre iguais, mas prolongada no tempo e cobrindo uma ampla variedade de temas. Esse processo é chamado de *Contaminação Cognitiva*, referindo-se ao fato de que se as pessoas continuam a falar umas com as outras, elas influenciam umas às outras.

O sociólogo também apresenta um quadro sobre o pluralismo e suas consequências. Segundo o autor, o pluralismo “é o grande desafio a todas as comunidades religiosas na era moderna, essa coexistência de comunidades étnicas, morais e religiosas numa única sociedade levanta um problema político extremamente importante” (BERGER, 2017, p. 44). O de ter que escolher. De forma sucinta, a modernidade é concebida como um produto das mudanças provocadas pela ciência e pela tecnologia criadas no último século. Essa modernização levaria a uma enorme transformação na condição humana, passando do destino para a escolha.

Com o crescimento da pluralização, intensifica-se simultaneamente a “agonia de ter que escolher” [...] É correto dizer que a situação moderna leva a “sistemas abertos de conhecimento” ampliando o campo do olhar, mas provoca também os acirramentos identitários. A atmosfera plural engendra não apenas a era do ecumenismo, mas também, em aparente contradição com esta, a era das redescobertas das heranças confessionais. (TEIXEIRA, 2017, p. 12)

As escolhas são uma temática chave na teoria do estudioso. Ele acreditava que consolidadas pelas estruturas dos sistemas capitalistas, áreas diversas da vida que eram tidas como verdadeiras e estavam fadadas, agora se tornaram uma arena de escolhas quase que infinitas. Como efeito, sustentou que o pluralismo relativiza e com isso enfraquece muitas das certezas com as quais os seres humanos costumavam viver. Posto de maneira diferente, a certeza se torna uma mercadoria escassa (BERGER, 2017).

Pensando o pluralismo religioso, Oliveira (2012, p. 15) descreve que “o momento era de um contexto social totalmente novo, em que o processo de secularização, ao



romper o monopólio religioso, inaugurou uma situação de pluralismo”. Ancorado em Berger, a autora explica que a situação de pluralismo foi desencadeada após a guerra das religiões na Europa, quando católicos e protestantes disputavam o monopólio. Uma vez quebrada a unidade do catolicismo, abriu-se caminho para a fragmentação, isso é, para a instauração do pluralismo. Essa foi, sem dúvida, uma condição necessária, porém, não suficiente. Entretanto, não foi na Europa, foi nos Estados Unidos que se configurou inicialmente uma situação propriamente pluralista, na qual havia, sim, a competição; contudo, não mais uma competição pelo monopólio. Tratava-se, a partir de então, de uma competição pelo maior número de fiéis, o que pressupõe uma postura dissimuladamente tolerante (economicamente tolerante) com as demais religiões.

3. O Pluralismo Religioso na Perspectiva Teológica

Um campo que não se absteve das discussões sobre a temática do pluralismo foi o da Teologia. No Brasil, destacam-se nesse campo de discussão: Faustino Teixeira; Cláudio Ribeiro; Gilbraz Aragão; Roberlei Panasiewicz; Giovani Catenaci, entre outros. Teixeira (2005) narra que houve um crescimento no número de teólogos no Brasil e na América Latina que defendem as noções de pluralismo religioso proposto por Claude Geffré. O autor explica que essa posição teológica se manifesta contra uma tendência até então dominante de considerar o pluralismo religioso como um dado conjuntural passageiro, que estava fadado a fim em uma única tradição religiosa tida como verdadeira, o cristianismo.

Teixeira (2012) argumenta que a teologia das religiões ou do pluralismo religioso se constitui um novo campo de estudos no qual seu estatuto epistemológico vai sendo definido progressivamente. Trata-se de um fenômeno típico da modernidade plural que provoca a crise das estruturas fechadas e convoca a sistemas abertos de conhecimento. Dentre os vários fatores que contribuíram para a sua emergência ele destaca: a comunicação e interdependência crescente entre vários povos e culturas; a consciência mais viva da pluralidade de religiões; a relação de proximidade inédita do cristianismo com outras religiões, favorecida pelo avanço das comunicações nos últimos tempos; o crescente dinamismo de certas tradições religiosas e seu poder de atração e inspiração no ocidente; a nova consciência e sensibilidade em face dos valores



espirituais e humanos das outras tradições religiosas e a abertura de novos canais de conhecimento sobre elas; e, por fim, uma nova compreensão da atividade missionária (TEIXEIRA, 2012).

Ainda segundo Teixeira (2012), a perspectiva teológica adotou três diferentes abordagens para tratar a questão do pluralismo. A primeira é o *paradigma exclusivista*. Esta posição teológica está apoiada do axioma tradicional “*extra ecclesiam nulla salus*” (fora da Igreja não há salvação). Trata-se de uma posição que vincula a possibilidade de salvação ao conhecimento explícito por Jesus Cristo e a pertença a Igreja. Ela restringe-se a grupos católicos mais conservadores e núcleos de fundamentalistas protestantes. A segunda é o *paradigma inclusivista*. Tal posição tem como traço de sua singularidade a atribuição de um valor positivo para as outras religiões e o seu reconhecimento como mediações salvíficas para seus membros. Nesta posição, as religiões do mundo são vistas como caminhos de salvação, mas só enquanto implicam a salvação de Jesus Cristo. Esta perspectiva aceita que a salvação possa acontecer nas religiões, porém lhe nega a autonomia salvífica, devido à unicidade e universalidade da salvação de Jesus Cristo, esta posição é a mais aceita entre os teólogos católicos. A terceira, e última, é o *paradigma pluralista*, esta posição surge como uma reação contra a reivindicação do cristianismo como religião de superioridade última. Teixeira (2012) pontua que na tentativa de compensar essa visão, os teólogos pluralistas propõem uma mudança de paradigma para além do exclusivismo e do inclusivismo. A posição coloca em questão o cristocentrismo tradicional, visto que no teocentrismo, Deus, e não a figura de Jesus Cristo torna-se o centro do desígnio salvífico da humanidade (TEIXEIRA, 2012).

Essa nova realidade religiosa pluralista fez emergir duas novas reflexões pontuais para esta área: o pluralismo religioso de fato e o pluralismo religioso de princípio ou de direito. Segundo Panasiewicz (2007, p. 114) o pluralismo religioso de fato “diz respeito à própria pluralidade ou diversidade de tradições religiosas existentes e, mesmo, aos movimentos religiosos que estão emergindo no final do século passado e princípio deste”. Sobre o pluralismo de princípio, o autor destaca: “é uma opção teológica no sentido de valorizar todas as tradições religiosas como estando no desígnio misterioso de Deus, destino histórico permitido por Deus cuja significação última nos escapa” (PANASIEWICZ, 2007, p. 116).



Esses termos foram propostos por Claude Geffré, teólogo e pensador católico de origem francesa, que, segundo Teixeira (1998), contribuiu valorosamente para a construção de um novo paradigma teológico. Ele destaca-se como um dos mais instigantes e originais pensadores atuais acerca da reflexão teológica do pluralismo religioso. De acordo com Teixeira (1998) “o novo paradigma teológico toma simultaneamente a sério tanto a historicidade de toda a verdade, mesmo que seja revelada, como a historicidade do intérprete humano, enquanto sujeito interpretante” (TEIXEIRA, 1998, p. 47-48). Para Panasiewicz (2019), as reflexões de Geffré propiciaram uma ampliação no modo de compreender a Teologia das Religiões concebendo de nova forma ambos os temas: secularização e pluralismo religioso. Na perspectiva teológica os entendimentos sobre as religiões ganham outra compreensão:

Na linha da nova reflexão teológica sobre o pluralismo religioso, as religiões são compreendidas não apenas como genuinamente diferentes, mas também autenticamente preciosas. Há que honrar esta alteridade em sua especificidade particular. E honrar a alteridade é ser capaz de reconhecer algo de irredutível e irrevogável nestas diversas tradições; de captar o valor e a plausibilidade de um pluralismo religioso de direito. A diversidade religiosa deve ser reconhecida não como expressão da limitação humana ou fruto de uma realidade conjuntural passageira, mas como traço de riqueza e valor. (TEIXEIRA, 2005, p. 30)

Assim, o pluralismo religioso passou a ser usado não apenas como um conceito que traduz a realidade plural e religiosa contemporânea, mas também como um paradigma, uma forma de leitura para a situação religiosa do mundo moderno e globalizado. O paradigma do pluralismo religioso é uma forma de traduzir a realidade social ilustrando a dinâmica religiosa. Todavia, é preciso considerar que para além dessa realidade era necessária a formulação de um método de compreensão, um instrumento de análise dessa mesma realidade.

4. O Princípio Pluralista por Cláudio Ribeiro: origem, bases conceituais e aplicação.

No campo de estudos da teologia e da(s) Ciência(s) da(s) religião(ões), em análises direcionadas para temática pluralista, o teólogo, pastor e professor, Cláudio de



Oliveira Ribeiro (2017a), defende a ideia de um Princípio Pluralista para os estudos da religião. Este princípio é visto como um instrumento de análise da realidade que ajudaria a compreender a complexidade social, mormente, a religiosa, em uma dada sociedade.

Na formulação do Princípio Pluralista, Cláudio Ribeiro fundamenta-se nas ideias de vários autores. No campo das Ciências Humanas, o autor dialoga com Homi Bhabha, e a concepção de entre-lugar e de fronteiras; com Boaventura de Souza Santos, a partir das sociologias das ausências e das emergências; e com Valter Mignollo através das críticas às formas de colonialidade, poder, de saber e de ser, próprias dos estudos culturais decoloniais. Já no campo teológico, o autor interage com: Kwok Pui-Lan e a noção de polidoxia; com Ivone Gebara, e sua visão crítica da teologia feminista; com Marcella Althaus-Reid e sua crítica à teologia da libertação; entre outros teólogos pluralistas.

Ribeiro (2020a, 2020b) explica que a lógica pluralista está presente em vários autores, mas a expressão, ou melhor, seu método, tem caráter inédito. Ele comenta que a expressão pode remeter ao pluralismo de princípio como indicou Geffré (2004) e Jaques Dupuis (1999), que entendem o pluralismo de princípio como uma plataforma teológica que reconhece e valoriza a realidade do pluralismo religioso como vontades e automanifestações divinas. Para ele, o princípio pluralista contempla esta perspectiva ecumênica, valorativa do diálogo e das aproximações inter-religiosas, sendo mais amplo, considerando que também se constitui como um instrumento de avaliação da realidade social e cultural. Segundo o autor, este princípio viria a contribuir com algo novo para além da descrição dos fatos. Ribeiro destaca,

O princípio pluralista se constitui em um referencial de análise facilitador de melhor compreensão do complexo e variado quadro religioso, que pode também ser utilizado como noção condutora de reflexões sobre o pluralismo metodológico e antropológico, tanto em termos do caráter descritivo e sociológico das ciências da religião, quanto em termos da dimensão hermenêutica da teologia. (RIBEIRO, 2020c, p. 8)

De acordo com o autor o Princípio Pluralista pode ser definido como:

[...] um instrumento hermenêutico de mediação teológica e analítica da realidade sociocultural e religiosa que procura dar visibilidade a



experiências, grupos e posicionamentos que são gerados nos “entrelugares”, bordas e fronteiras das culturas e das esferas de institucionalidades. (RIBEIRO, 2020b, p. 25).

Podemos observar que o princípio pluralista ainda está em construção. Isto pode ser verificado no desenvolvimento de sua obra. Desde sua primeira menção até os dias atuais, observa-se uma constante produção, haja vista a significativa bibliografia que lhe constitui: artigos, relatórios, dossiês, livros, e produções diversas que sustentam tais ideias. Vejamos algumas delas a seguir.

Em conformidade com Ribeiro (2020b, 2020c, 2021a), a formulação deste princípio se deu em variados ambientes acadêmicos em que ele esteve inserido, contudo encontrou força no Grupo de Trabalho “Espiritualidades contemporâneas, pluralidade religiosa e diálogo”, da ANPTECRE/SOTER, liderado por ele e pelos professores Gilbraz Aragão (UNICAP), Roberlei Panasiewicz (PUC-Minas).

Em *Como cheguei à formulação do princípio pluralista*, Ribeiro (2021a) descreve que a expressão “princípio pluralista” foi usada pela primeira vez em uma conferência no Programa de Pós-Graduação em Teologia, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, realizada no dia 17 de agosto de 2017, cujo tema foi “Pluralismo Religioso na América Latina”. O autor conta que após a conferência, o Programa da PUC teve a gentileza de publicar o texto em sua Revista de Cultura Teológica, intitulado “O princípio pluralista: bases teóricas, conceituais e possibilidades de aplicação” (2017a). No mesmo ano, o Instituto Humanitas Unisinos publicou em seus Cadernos Teologia Pública, com o título “O princípio pluralista” (2017b), neste segundo, um aprofundamento maior do texto inicial, o qual teve boa circulação e aceitação em alguns setores dos estudos de religião (RIBEIRO, 2021a).

No ano de 2020, Claudio Ribeiro publica o *Dicionário do Pluralismo Religioso*. Nesta obra, o autor apresenta vários verbetes produzidos por pesquisadores do meio acadêmico e religioso brasileiro. Esses verbetes estão recheados de sínteses, descrições, análises e perspectivas acerca do pluralismo religioso brasileiro e da nossa diversidade religiosa. Na obra, Ribeiro (2020a) ainda relata que a elaboração do princípio pluralista é resultado de duas décadas de pesquisas sobre temas ecumênicos em chave teológica latino-americana e de análises da realidade de pluralidade religiosa que marca o tempo atual.



O conceito nasce da inquietação do teólogo em tratar temas quanto à complexidade, à subjetividade e à pluralidade. O autor inscreve que o princípio nasce das preocupações com três situações enfrentadas nas últimas décadas pela teologia latino-americana e pelos estudos de religião no Brasil. Trata-se, portanto da dificuldade do autor em lidar com (a) a complexidade da realidade social, incluindo a dos fenômenos religiosos, (b) a emergência das subjetividades que marcam o nosso tempo e, (c) o quadro de pluralidade em suas várias dimensões (RIBEIRO, 2020a). Segundo o autor este princípio procura responder a estas demandas.

Em *O Princípio Pluralista*, Ribeiro (2020b) realiza uma análise crítica da metodologia teológica latino-americana, buscando contribuir com o seu aprimoramento e com a indicação de respostas mais adequadas e consistentes ao quadro crescente de complexidade da realidade social. Para ele, “este cenário é emoldurado pelos fatores econômicos e marcado por uma emergência de subjetividades, além de ser também moldado por um quadro de pluralismo cada vez mais intenso nas sociedades e culturas” (RIBEIRO, 2020b, p 17). Para este esforço crítico, propõem o instrumento de análise tanto social quanto teológica denominado de Princípio Pluralista (RIBEIRO, 2020b).

Segundo Mantovani (2021, p. 326), nessa obra Cláudio Ribeiro busca articular a práxis pastoral e o pensamento teológico. Seu objetivo é apresentar a complexidade que marca os axiomas da contemporaneidade. Ele destaca o impacto da lógica do mercado, do neoliberalismo e das novas roupagens do capitalismo como vetores do processo de subjetivação. O autor ainda cita o papel da transdisciplinaridade, da racionalidade e da produção simbólica na atualidade, bem como a importância das análises de gênero e a composição estética combinada à teologia.

Em harmonia com Ribeiro (informação verbal)², quando se trata de realidade sociocultural religiosa brasileira tudo é visto no plural, e o princípio pluralista seria um caminho para abordar o campo religioso. Ao tratar do princípio e de sua aplicabilidade no campo religioso brasileiro, Ribeiro (2020a) nos convida a dar atenção às tarefas decoloniais relacionadas a este princípio. Ele assegura que sua aplicação requer uma articulação teórica metodológica de concepções fundamentais para uma hermenêutica do quadro religioso brasileiro. O autor destaca:

² Aula ministrada na disciplina Temas de Religião I (O princípio pluralista e o quadro religioso no Brasil) no Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora, em julho de 2021.

(i) A concepção de entre-lugar e de fronteiras (cf. Homi Bhabha); (ii) As tensões entre as sociologias das ausências e das emergências (cf. Boaventura de Souza Santos); (iii) As críticas às formas de colonialidade poder, de saber e de ser próprias dos estudos culturais decoloniais (cf. Walter D. Mignolo); (iv) As visões de alteridade e ecumicidade ; (v) A noção de poldoxia , para gerar bases de aplicação do princípio pluralista que apontem para melhor compreensão da pluralidade religiosa e antropológica. (RIBEIRO, 2020a, p. 221)

Além das concepções destacadas acima, ele demonstra que o princípio pluralista é formulado a partir das lógicas ecumênicas e de alteridade realçadas pelas teologias pluralistas. O princípio destaca também algumas tarefas decoloniais: (i) a crítica à visão de um pensamento único, (ii) a revisão da perspectiva de “centrocentrismos”, (iii) o questionamento da visão de universalismo das ciências e da ética, (iv) a análise crítica da supremacia da racionalidade formal técnico-científica moderna e uma avaliação criteriosa da forma meramente conceitual da produção do conhecimento, (v) a revisão da noção de indivíduo desprovida da interação constituinte do humano com a comunidade, a história, a natureza e o cosmo, e (vi) o exame da ideologia das identidades rígidas e fixas (RIBEIRO, 2020a).

O princípio pluralista tem um fim em si, a saber, dar visibilidade a grupos subalternizados e invisibilizados. Ele mira nas tangências, nos lados, não foca fundamentalmente nas instituições; se atenta, portanto, as fronteiras, nos entrelugares, abarcando assim outras culturas. Todavia, ele não se restringe apenas a esse objetivo, seu formulador em harmonia com os autores (Gonçalves; Chaves, Zeferino; Candiotto, 2020), esclarece:

O princípio pluralista possibilita divergências e convergências novas, outros pontos de vistas, perspectivas críticas e autocríticas para diálogo, empoderamento de grupos e de visões subalternas e formas de alteridade e de inclusão, considerados e explicitados os diferenciais de poder presentes na sociedade, como os estudos culturais decoloniais enfatizam. (RIBEIRO, *et al*, 2020d, p. 6)

No contexto brasileiro, por exemplo, em termos de campo cristão, Ribeiro (2020b) informa que através do princípio pluralista pode-se dar visibilidade a uma

variedade de grupos. A exemplo cita os pentecostais e batistas que atuam em áreas periféricas, favelas, ocupações rurais e urbanas; comunidades evangélicas inclusivas que unem pessoas homoafetivas na dinâmica eclesial incluído o ministério pastoral; grupos de juventude que transitam por diferentes expressões religiosas cristãs e não cristãs; fóruns inter-religiosos; grupo de mulheres católicas e evangélicas que vivem situações complexas em relação ao corpo, à sexualidade e liberdade; lideranças negras as quais discutem a inculturação da fé; articulação com grupos em torno dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais; círculos e espaços teológicos autônomos (RIBEIRO, 2020b).

Pensar o pluralismo não é tarefa fácil, ainda mais em se tratando de Brasil. Ao estudar o campo religioso brasileiro, temos que considerar a complexidade e diversidade crescente e interna deste campo, sempre com a interação de elementos econômicos, sociais, culturais internos e externos aos grupos. Contudo, vislumbram-se propostas de análises como a do princípio pluralista. Teixeira (2020) chama a atenção para como Cláudio Ribeiro, nos convoca a situar a questão dentro de um campo mais amplo que envolva uma perspectiva “policromática” sinalizando para uma visão pluralista, ecumênica e sintonizada com as exigências da alteridade. Continua o autor, “é um caminho que se abre, com um transfundo, transdisciplinar, transcultural e transreligioso” (TEIXEIRA, 2020 *apud* RIBEIRO, 2020b, p. 15). Para Ribeiro (2020b), o princípio pluralista traz consigo a ideia de que “cada expressão religiosa tem sua proposta salvífica de fé, que deve ser aceita, respeitada, valorizada, e aprimorada com base no diálogo e aproximações mútuas” (RIBEIRO, 2020b, p. 34).

A dinâmica de produção literária não se restringe apenas ao autor. Devido a sua aceitação no âmbito acadêmico, o Princípio Pluralista, enquanto perspectiva teórica e um instrumento de leitura da realidade social religiosa, vai ganhando força e sendo complementado a partir de outras pesquisas. Vários estudiosos discorreram sobre esse instrumento assim como sua aplicabilidade. Em 2020, foi publicado na revista Caderno Teológico da PUC-PR um dossiê organizado por estudantes, intitulado: “Diversidade religiosa e cultural e o ‘Princípio Pluralista’”. O dossiê reúne textos de temáticas relativas ao pluralismo religioso e cultural elaborados em diálogo crítico com o princípio pluralista.



No seu mais recente livro *O Princípio Pluralista em Debate*, Ribeiro (2021b) reúne alguns desses estudos e apresenta seus respectivos autores. No primeiro bloco, os que versam sobre o princípio pluralista em questão: Roberlei Panasiewicz; Gilbraz Aragão; Daniel Santos Souza; e Martin Santos Barcala. No segundo bloco, aqueles que escrevem sobre uma teologia ecumênica: Jefferson Zeferino e Raquel de Fátima Colet; André Yuri Gomes Abijaudi; Rita Grassi. No terceiro bloco, os estudos que discutem temas de gênero e feminismos: Angélica Tostes e Giovanna Sarto. No quarto bloco, aqueles autores que abarcam as discussões acerca da religião, cultura e o princípio pluralista: Rita de Cassia Scocca Luckner; Luís Fernando de Carvalho Sousa; Ceci Maria Costa Baptista; e Mariani Breno Martins Campos. E, por fim, um capítulo chamado de Futuro bloco, situando autores que versam sobre as espiritualidades indígenas: Maria Cecília dos Santos Ribeiro Simões e Rita Suriani Lamas. Dessa forma, Ribeiro (2021b) mostra as várias possibilidades e a variedade de aplicações do seu princípio em um amplo debate.

Ao longo do texto abordamos o Pluralismo Religioso bem como o Princípio Pluralista nas áreas da(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões) e na Teologia. Essa discussão nos foi necessária, já que os temas, mesmo sendo problematizados em diferentes campos, ora se complementam, ora se distanciam. Essa questão também não passou despercebida para alguns autores, a exemplo Fonseca (2020) que declara:

O princípio pluralista é uma abordagem teórico-metodológica de natureza interdisciplinar...Trata-se de uma perspectiva que busca uma atualização do panorama conceitual da Teologia e da Ciência da Religião, na medida em que busca abarcar num único princípio o diálogo entre os Estudos Culturais e os estudos de religião. (FONSECA, 2020, p. 51).

Ribeiro (2019) acredita que as Ciências da Religião e Teologia se tornam uma área nova no Sistema Nacional de Pós-Graduação brasileiro, posto que as duas frentes atuam há mais de quatro décadas contribuindo significativamente para os estudos, ensino e pesquisa da religião. Ele pontua que o debate epistemológico sobre cada uma dessas frentes e a relação fronteira entre elas é denso e tem ganhado destaque nos últimos anos. Destaca ainda que a nomenclatura Ciências da Religião e Teologia assegura o estudo sobre religiões e sobre teologia considerando as epistemologias



próprias, as teorias e métodos utilizados pelos dois grandes blocos de programas/ cursos que compõem a área.

Considerações Finais

Ao longo do estudo refletimos, no primeiro momento, sobre o pluralismo religioso. Consideramos este como um fenômeno social que se destaca atualmente, não apenas por evidenciar uma pluralidade de antigas tradições e novas expressões religiosas no espaço social, mas também por evidenciar novas dinâmicas do universo religioso e social. O estudo mostra que a temática é muito debatida e passou a ser uma preocupação de vários estudiosos, além de ser abordado em vários campos do saber, o pluralismo com foco para o religioso ganhou destaque no campo de estudos da(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões), sociologia do conhecimento com Peter Berger e na Teologia com Claude Geffré. Tal fenômeno não é recente, ressurgiu na modernidade atrelada aos fenômenos do seu tempo, tornando-se um verdadeiro desafio.

No segundo momento, nossas reflexões centralizam-se no instrumento de compreensão dessa realidade. Para analisar essa pluralidade religiosa que se desvela com o fenômeno pluralista, Cláudio Ribeiro propõe o Princípio Pluralista. Com base em nosso levantamento bibliográfico, o que se percebe é que este princípio ainda não está acabado, encontrando-se em construção, visto a crescente e continuada produção acadêmico-científica. Ele nasce da preocupação com três grandes questões enfrentadas nas últimas décadas pela teologia latino-americana e pelos estudos de religião no Brasil, a saber: *a complexidade* da realidade social, incluindo a dos fenômenos religiosos; *as subjetividades* que marcam o nosso tempo; e o *quadro de pluralidade* em suas várias dimensões. Seu principal objetivo, segundo seu formulador, é servir como instrumento de análise da complexa realidade social, ou seja, de uma realidade plural, e acima de tudo, religiosa.

Referências bibliográficas

A BÍBLIA. *Atos dos Apóstolos*. Tradução em português da vulgata Latina por Pe. Antônio Pereira de Figueiredo. São Paulo: DDI, 2010. 892 p. Velho Testamento e Novo Testamento. 2010.



BERGER, Peter. *O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*. Peter L. Berger [organização Luiz Roberto Benedetti; tradução José Carlos Barcellos]. - São Paulo: Ed. Paulinas, 1985.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *Modernidade, Pluralismo e Crise de Sentido: A orientação do homem moderno*; tradução de Edgar Orth 3. Ed. Petrópolis, RJ: vozes, 2012.

BERGER, Peter. LUCKMANN, Thomas. *A construção Social da Realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. 36. Ed.; Tradução de Floriano Souza Fernandes. Petrópolis, Vozes, 2014.

BERGER, Peter. *Os múltiplos alteares da modernidade rumo a um paradigma da religião numa época pluralista*. Tradução de Noéli Correia de Melo Sobrinho; revisão e tradução de gentil Avelino Tilton. Petrópolis, RJ. Vozes, 2017.

DESAUTELS, Eric. *Peter L. Berger et la sécularisation: Le casquébécois mis à l'épreuve?* Centre for Interdisciplinary Studies in Society and Culture, Université Concordia, Montréal, Québec, Canada. Volume: 45 issue: 1, page(s): 63-76. Articlefirstpublished online: February 26, 2016.

FONSECA, Grazyelle. *Corpo e sexualidade na doutrina espírita: uma reflexão acerca das abordagens de Chico Xavier e Herculano Pires a partir do princípio pluralista*. In: Caderno teológico, PUC/PR. Diversidade religiosa e cultural e o "Princípio Pluralista. Revista Caderno Teológico, da PUC -PR - v. 5, n. 2, p. 50-62. 2020.

GONÇALVES, Alonso. *Pluralismo religioso e diálogo inter-religioso: o lugar do sujeito nesse processo*. Revista Caminhando. v. 22, n. 1, p. 159-178, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/229072478.pdf>. Acesso em 10/08/2020.

GOMES, Francisco; SOUZA, Wilson. *Modernidade e Pluralismo Religioso*. Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza, ano MMXIII, Nº. 000041, 2013. Disponível em: <https://semanaacademica.com.br/artigo/modernidade-e-pluralismo-religioso>. Acessado em: 18/10/2020.

JOHNSON, Allan. *Dicionário de Sociologia: guia prático da linguagem*. Sociológica / Allan G. Johnson; tradução, Ruy Jungmann; consultoria, Renato Lessa. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed., 1997.

MANTOVANI, Resenha: *O princípio pluralista*. Dossiê: Interpretação pluralista das religiões. Paralellus - UNICAP. Recife. v.12, n. 29. p. 325-329. 2021.

OLIVEIRA, Elza. *A busca pela presença religiosa em meio à secularização no Brasil: Diálogo entre Religião e Laicidade*. In: Teoria e Cultura. Juiz de Fora, v. 7, n. 1/2, p. 21-28, jan./dez. 2012.



PANASIEWICZ, Roberlei. *Pluralismo religioso Contemporâneo: diálogo inter-religioso na teologia de Claude Geffré/ Roberlei Panasiewicz*. São Paulo: Paulinas: Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2007.

PANASIEWICZ, Roberlei. *Identidade cristã e pluralismo religioso contemporâneo: uma reflexão a partir da abordagem teológica de Claude Geffré*. Disponível em <http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pdf/st3/Panasiewicz,%20Roberlei.pdf>. Acesso em 17/10/2019.

RIBEIRO, Claudio; CATENACI, Giovani. *Pluralismo religioso em Debate*. Coleção: teologia plural. São Paulo, Editora Reflexão, 2017.

RIBEIRO, Cláudio. *O princípio pluralista: bases teóricas, conceituais e possibilidades de aplicação*. Revista de Cultura Teológica, São Paulo, PUC-SP, v. 25, n. 90, p. 234-257, jul./dez. 2017a.

RIBEIRO, Cláudio. *O princípio pluralista*. Cadernos Teologia Pública, São Leopoldo, IHU, n. 128, v. 14, 2017b.

RIBEIRO, Cláudio. *O princípio pluralista como elemento articulador de pesquisas na área "Ciências da Religião e Teologia"*. Revista REVER. São Paulo. v. 19, n. 2. p. 65-86. 2019.

RIBEIRO, Cláudio; FRANCO, Clarissa. *A pluralidade religiosa global e nacional em questão*. Revista Caminhos, Goiânia, v. 18, n. 2, 308-324, 2020.

RIBEIRO, Cláudio. *Dicionário do pluralismo religioso / Cláudio de Oliveira Ribeiro; Gilbraz Aragão; Roberlei Panasiewicz (Org.)*. São Paulo: Recriar 2020a.

RIBEIRO, Claudio. *O debate sobre o princípio pluralista: Um balanço das reflexões sobre o princípio pluralista e suas aplicações*. Cadernos teologia pública / Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Instituto Humanitas Unisinos. Ano XVII, número 145, volume 17, 2020c.

RIBEIRO, Cláudio. *O Princípio pluralista* (Org.) Cláudio de Oliveira Ribeiro (Coleção Theológica). São Paulo: Edições Loyola, 2020b.

RIBEIRO, Cláudio. *Como cheguei à formulação do princípio pluralista* [livro eletrônico] /Cláudio de Oliveira Ribeiro. -- 1. ed. -- São Bernardo do Campo, SP: Ambigrama, 2021a.

RIBEIRO, Cláudio. *O Princípio pluralista em debate*. (Org.) Cláudio de Oliveira Ribeiro. Editora: Recriar, 2021b.



RIBEIRO, Claudio. *Diversidade religiosa e cultural e o “Princípio Pluralista”*. PUC-PR. Revista Caderno Teológico - PUC-PR - v. 5, n. 2, 2020d.

STEIL, Carlos Alberto. *“Pluralismo, modernidade e tradição transformações do campo religioso”*. Revista da Associação de Cientistas Sociais do MERCOSUL, ano 3, nº 3: p. 115-129, outubro, 2001.

TEIXEIRA, Faustino. *O pluralismo Religioso e a ameaça fundamentalista*. Numen: revista de estudos e pesquisas da religião, Juiz de Fora, V. 10, nº 1 e 2 p. 09-24 – 1998.

TEIXEIRA, Faustino. *Pluralismo religioso*. Horizonte - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião, v. 3, n. 6, p. 27-32, 3 jun. 2005.

TEIXEIRA, Faustino. *Teologia e Pluralismo Religioso*. Faustino Teixeira. - São Bernardo do Campo, Nhanduti Editora, 2012.

TEIXEIRA, Faustino. *Peter Berger e o pluralismo religioso*. Revista do Instituto Humanitas Unisinos – IHU. Revista IHU-on-line. Nº 509. p. 11-17 | ano XVII. 2017.

TEIXEIRA, Faustino. *Prefácio*. In: RIBEIRO, Cláudio. *Dicionário do pluralismo religioso*. (Org.). Claudio de Oliveira Ribeiro; Gilbraz Aragão; Roberlei Panasiewicz. São Paulo: Recriar 2020.

VILAÇA, Helena. *Da Torre de Babel às Terras Prometidas - Pluralismo Religioso em Portugal*. Dissertação de Doutorado em Sociologia. Faculdade Letras da Universidade do Porto, 2003.